



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção nº 82 / 2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 20/06/2023

Egrégio Plenário,

A presente moção tem como justo objetivo, consignar na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, **Votos de Aplausos e Congratulações à equipe da SMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Mogi das Cruzes** pela ação de canoagem, realizada em benefício dos alunos do programa Mogi Paralímpico.

No dia 07 de maio de 2023 a Secretaria de Esportes de Mogi das Cruzes proporcionou a alguns alunos do programa Mogi Paralímpico uma vivência de canoagem em Bertioga.

A ação contou com a parceria do Bertioga Paddle Club que montou duas embarcações do tipo **catamarã**, feitos com quatro canoas havaianas modelo OC6 (canoas para 6 pessoa), garantindo a segurança dos atletas.

Cerca de 15 alunos do Paradesporto, entre deficientes físicos e intelectuais (síndrome de Down, paralisia cerebral e autistas), acompanhado de seus cuidadores, embarcaram em um ônibus totalmente acessível em Mogi e desceram a serra do mar rumo ao litoral para vivenciarem uma experiência de canoagem pelo canal de Bertioga.

Dois instrutores do Bertioga Paddle Club passaram noções básicas de canoagem para alunos e cuidadores antes da remada e, devidamente protegidos com coletes salva-vidas, partiram para uma experiência única e enriquecedora.

Os alunos ainda tiveram tempo de aproveitar um pouco da praia em um dia lindo e ensolarado em Bertioga, e ao final do dia, após um rápido lanche, voltaram para Mogi com uma nova experiência na bagagem.

“Foi um dia muito especial não só para os alunos, mas também para os cuidadores, que tiveram a oportunidade de sair da rotina e curtir uma nova experiência. Para nós da SMEL também foi um dia muito especial e de muito aprendizado”, comentou Gustavo Nogueira, Secretário de Esportes de Mogi.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Mogi Paralímpico é um programa da Secretaria de Esportes e Lazer de Mogi das Cruzes que atende cerca de 500 pessoas em atividades esportivas como a bocha, tênis de mesa e basquete.

A ação foi um projeto piloto de canoagem que a SMEL pretende executar na represa de Taiacupeba, o **Rema Mogi**, que pretende oferecer aulas gratuitas de canoagem a 150 crianças da rede municipal de ensino.

A ideia é que a ação seja repetida algumas vezes no ano para os alunos do Paradesporto e que se transforme em uma ação frequente assim que o Rema Mogi for implementado na cidade.

Diante do exposto, e observadas as atribuições constitucionais, regimentais e ouvido o Distinto Plenário, requeiro à mesa diretiva, que sejam consignados na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, **Votos de Aplausos e Congratulações à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** de Mogi das Cruzes, pela relevante ação de canoagem voltada aos alunos do Mogi Paralímpico, proporcionando aos participantes um dia de novas experiências e aprendizados.

Que do deliberado, seja dada ciência da presente iniciativa ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Caio Cesar Machado da Cunha, ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Ilustríssimo sr Gustavo Nogueira e ao Coordenador do Centro de Paradesporto, Ilustríssimo senhor Johnny Fernandes.

Plenário "Vereador Dr Luiz Beraldo de Miranda", em 19 de junho de 2023.

OSVALDO SILVA

Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 22 de junho de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 226/23

Ref. **Moção** n.º 82/23.

Senhor Coordenador

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 82/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Antônio da Silva.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Johnny Fernandes
Coordenador do Centro de Paradesporto



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 22 de junho de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 226/23

Ref. **Moção** n.º 82/23.

Senhor Secretário

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 82/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Antônio da Silva.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Gustavo Nogueira
Secretário Municipal de Esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 22 de junho de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 226/23

Ref. **Moção** n.º 82/23.

Senhor Prefeito

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 82/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Antônio da Silva.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cesar Machado da Cunha
Prefeito de Mogi das Cruzes

8153 / 2023



Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 226/23 - MOÇÃO N.º 82/2023

23/06/2023 10:19

CAI: 275889

Conclusão: 14/07/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

**OFÍCIO Nº 1121/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 30 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

NestaAssunto: **Moção nº 82/2023**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Saída das Sessões, em 05/07/2023



O Secretário

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me à Moção em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Antonio da Silva, a qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto os votos de aplausos e congratulações à equipe da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pela relevante ação de canoagem realizada em benefício dos alunos do Programa Mogi Paralímpico, a qual proporcionou aos participantes um dia de novas experiências e aprendizados.

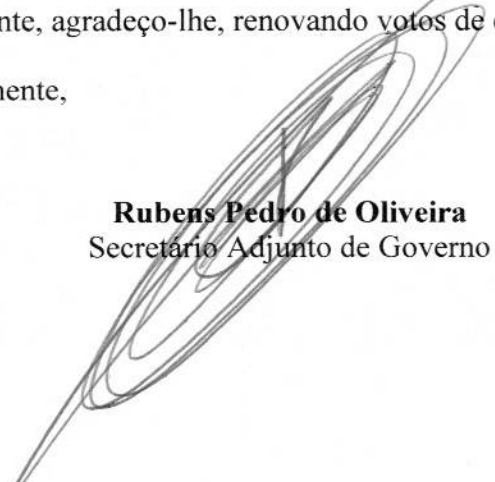
Nesta oportunidade, convém enfatizar a relevância da moção proposta, em virtude das justificativas relatadas no referido trabalho legislativo. Certamente, a matéria do termo pleiteado tem por finalidade reconhecer o trabalho realizado pela Pasta de Esportes e Lazer, em especial quanto ao gratificante resultado obtido nessa ação em prol dos alunos desse conceituado programa, viabilizada e agilizada pela solicitação do ilustre vereador, tecnicamente embasada na exposição de motivos consignada às fls. 3/4 do Processo Administrativo nº 8.153/2023.

Portanto, faz-se oportuno enaltecer a iniciativa acima do nobre edil, que demonstra o absoluto cumprimento de suas atribuições legislativas, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminhamento, anexa por cópia, a manifestação prestada pela Secretaria de Esportes e Lazer, relativa ao assunto em apreço.

Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo



28/06/2023

DATA

RUBRICA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

À SECRETARIA DE GOVERNO

Dada ciência quanto ao teor da Moção nº 82/23, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Antônio da Silva, tratando de Votos de Aplausos e Congratulações à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Mogi das Cruzes, pela relevante ação de canoagem voltada aos alunos do Mogi Paralímpico, proporcionando aos participantes um dia de novas experiências e aprendizados.

Na oportunidade aproveitamos para ressaltar que nossa Administração tem como premissa a democratização da prática esportiva, de lazer e recreação como direito de todos e para isso tem objetivado o desenvolvimento de ações que promovam atividades de inclusão social e cidadania, sempre visando atingir todos os segmentos de nossa população, não importando a faixa etária, a classe social, o credo e/ou qualquer outro mecanismo de distinção do cidadão, otimizando a utilização dos espaços públicos existentes em prol de programas e projetos que possam contribuir para o desenvolvimento esportivo, cultural, educacional e de lazer para todos.

SMEL, 28 de junho de 2023.

Gustavo Carvalho Nogueira
Secretário de Esportes e Lazer